



LEI Nº 724/2014
DE 03/12/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CARLOS ROSA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2014, no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a ocorrer com as despesas classificadas a seguir:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática: 02.007.10.301.0007.1046 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Fundo Municipal de Saúde
Fonte: 31332 – PAB/SUS - Bloco Investimentos - Aquisição Van - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	120.000,00
-----------------	---	------------

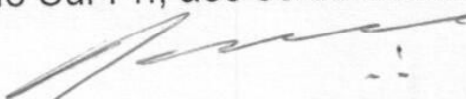
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes de Transferências Federais e Estaduais, classificadas nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
2.4.7.1.01.10.02.00 - BLOCO INVEST REDE SERVIÇOS SAÚDE-Aquisição VAN APSUS	31332	120.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 690/2013-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 03 de dezembro de 2014.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal